

**Portaria N.º 048, de 26 de novembro de 2025.
Altera Portaria nº 050/2021, 021/2022 e
048/2022, que Concede Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de
Contribuição a segurada do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de
João Neiva (IPSJON).**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado através do Processo Administrativo nº **052/2025**;

Considerando a sentença homologatória proferida nos autos do Processo Judicial nº 5000268-60.2023.8.08.0067;

Considerando o art. 3º da Portaria Municipal nº **14.417**, de 11 de junho de 2025;

Considerando que é direito dos beneficiários e obrigação deste Instituto conceder os benefícios previdenciários quando preenchidos os requisitos legais da Lei Municipal nº 3.614/2024;

RESOLVE:

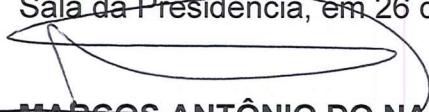
Art. 1º - Fica alterada as Portarias nº 050/2021, nº 021/2022 e 048/2022 passando a ter a redação abaixo:

Art. 2º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais reajustados pela PARIDADE, a servidora da Prefeitura Municipal de João Neiva **MARISTELA NAIR COLLODETTI DEMUNER, matrícula nº **00220**, ocupante do cargo de **Professora MAPP-IV**, enquadrado na Classe: **26**, da Carreira **III** do quadro de servidores efetivos deste Município, com amparo legal no Art. 6º Incisos I, II, III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 26 de novembro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro